

- Número e data do Projeto de Lei: PL 765 / 2013
 - Promovente: Ricardo Young
 - Ementa: Dispõe sobre a instalação de monitores em toda a frota de coletivos da concessão e permissão do transporte Público municipal como fonte de informação sobre o itinerário das respectivas linhas, incluindo a localização dos equipamentos de serviços entre outros
- Nome do investigador: Rafael Carvalho (rafascarvalho@gmail.com)
 - Data de preenchimento: 12/09/2014

01-Referências pesquisadas (sites, livros, etc.) pelo promovente para entender com profundidade o problema:

Não foram realizadas pesquisas para entender com profundidade o problema.

02-Formas usadas pelo promovente para envolver a sociedade no diagnóstico do problema e na elaboração deste Projeto de Lei (PL):

O envolvimento inicial da sociedade, para diagnóstico deste problema, aconteceu na Segundas Paulistanas sobre Mobilidade Urbana, em maio de 2013. Depois, aproveitou-se as manifestações sociais de junho de 2013 que, entre outras coisas, pedia pela redução nas tarifas de ônibus para entender melhor a questão. Logo depois, uma CPI dos Transportes foi instaurada na Câmara Municipal de São Paulo e abriu uma série de conversas com a sociedade sobre o tema. A partir destas conversas nasceu a ideia para este PL.

03-Formas usadas pelo promovente para esclarecer a sociedade sobre os propósitos e as limitações do projeto de lei:

Não foi utilizada uma forma específica para atender a este objetivo.

04-Legisladores que participaram com o promovente na elaboração do PL, seus papéis e suas contribuições:

Não houve a participação de outros legisladores neste PL

05-Métodos e ferramentas utilizados pelo promovente para a elaboração deste PL:

Não foi adotado um método específico, mas algumas ferramentas foram mencionadas, como: pesquisa via internet (desk research); consulta à Procuradoria da Câmara antes de protocolar o PL; debates do Grupo Técnico de Transporte (dentro da Comissão do Transporte Público); e o encontro Segundas Paulistanas sobre mobilidade.



06-Referências utilizadas pelo promovedor de ações bem sucedidas para resolver o problema em outros lugares (municípios, comunidades no Brasil e no mundo):

Não foram feitas pesquisas para identificar estas ações.

07-Referências utilizadas pelo promovedor de soluções adotadas (programas, legislação, serviços, etc.) por outras instâncias do governo para resolver o problema:

Identificaram que a única solução já adotada para diminuição do valor da passagem de ônibus é o aumento do subsídio por parte do governo.

08-Ações propostas conjuntamente ao PL pelo promovedor para solucionar o problema:

Não foram criadas ou sugeridas outras soluções interligadas ao PL.

09-Projetos de lei com o mesmo propósito que estão tramitando e descrição da composição com seus autores:

Indicaram a Portaria 127/13 da SPTrans de monitores, na qual a SPTrans já tinha pensado nisto mas por questões burocráticas e administrativas internas, segundo mencionado, não foi para frente. Jair Tato e o Movimento Passe Livre sugeriram PLs sobre ônibus para aumentar receitas, mas não souberam mencionar quais foram.

10-Relação do PL com a legislação em vigor e justificativa para criação de uma nova lei pelo promovedor em vez de alterar leis existentes:

Não souberam indicar a relação deste PL com a legislação em vigor. Também, não souberam dizer o porque optaram por criar uma nova lei ao invés de alterar leis existentes.

11-Resultado do parecer técnico de especialista no assunto e externo à Câmara sobre o PL:

Não houve consulta a especialista externo no assunto

12-Resultado do parecer técnico, formal ou informal, da assessoria técnica da CCJ sobre o PL e descrição de como este parecer foi incorporado ao PL pelo promovedor:

Foi favorável [precisa colocar aqui o parecer que consta dentro do PL]



13-Métodos e ferramentas utilizados pelo promovedor para estimar e fazer projeções de impacto da lei na sociedade e nos seus múltiplos envolvidos (stakeholders):

Não foi utilizado qualquer método e ferramenta para este propósito.

14-Projeções feitas pelo promovedor de impacto positivo e negativo estimadas com a lei em vigor nos seus múltiplos envolvidos (stakeholders):

Não foram produzidas projeções de impacto nem qualquer estudo com este fim.

15-Plano feito pelo promovedor para fiscalizar a execução da lei aprovada e avaliar o seu real impacto na sociedade:

Não têm planejamento para este propósito

16-Plano feito pelo promovedor para envolver a sociedade civil no processo de fiscalização da lei:

Não têm planejamento para este propósito

17-Ações de transparência adotadas pelo promovedor no processo de elaboração deste PL e de sua tramitação na Câmara:

O processo de elaboração deste PL não foi publicizado. Depois que o PL foi protocolado na Câmara e iniciou sua tramitação, os avanços no processo foram sendo comunicados pelo site da Câmara e pelos canais de comunicação do vereador Ricardo Young, como através do seu Facebook.

